



Número: **0801737-25.2019.8.15.0461**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **19/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOELSON SANTOS RAIMUNDO (EXEQUENTE)	TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62613 255	24/08/2022 12:17	Petição	Petição
62613 256	24/08/2022 12:17	2773852_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
62613 259	24/08/2022 12:17	2773852_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
62613 260	24/08/2022 12:17	2773852_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/08/2022 12:17:26
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082412172536400000059203637>
Número do documento: 22082412172536400000059203637

Num. 62613255 - Pág. 1

CÁLCULO EXECUÇÃO ATUALIZADA ATÉ AGOSTO

Exec = R\$ 4359,48, até 21-04-2022

Valor atualizado até agosto/2022:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 2 MESES NA DATA INICIAL DE CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ JULHO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ AGOSTO
Valor Nominal	R\$ 4.359,48
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2022 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/04/2022 a 31/08/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	120 dias	1,042625
Percentual correspondente	120 dias	4,262541 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 4.545,30
Juros(132 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 181,81
Sub Total	(=)	R\$ 4.727,11
Valor total	(=)	R\$ 4.727,11





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				1000121329468			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
19/08/2022	2773852	22/08/2022	2696	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
SOLANEA	VARA UNICA ESTADUA	08017372520198150461	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	4727,11				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JOELSON SANTOS RAIMUNDO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
77D82FC1D2DC7D72		Física	70272510432				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/08/2022 12:17:28
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082412172879600000059203641>
Número do documento: 22082412172879600000059203641

Num. 62613259 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo: 08017372520198150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOELSON SANTOS RAIMUNDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.727,11 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando que foi pago o valor da execução devidamente atualizado até o depósito deverá ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLANEA, 22 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/08/2022 12:17:29
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082412172900600000059203642>
Número do documento: 22082412172900600000059203642

Num. 62613260 - Pág. 1